# **BANRISUL LICITACOES**

**De:** BANRISUL LICITACOES

**Enviado em:** quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023 14:18

Para: 'Fernanda De Araujo Lima Lopes'

**Cc:** Karina Rodrigues Ferreira; LicitaGov; Carla Macedo Azevedo **Assunto:** ENC: BANRISUL - PE 915/2022 - Solicitação de Adiamento

## À STEFANINI

Ref.: Licitação nº00000915/2023

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas para atuação nos diversos times de projetos de desenvolvimento de sistemas da Banrisul Pagamentos, utilizando as metodologias do Banrisul.

Abertura: 27/02/2023

#### Prezados.

Informamos que o cronograma da licitação será mantido em sua integralidade tendo em vista que foram respeitados os prazos legais.

### Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras Unidade de Licitações e Compras

(51) 3215-4510 | E-mail: banrisul licitacoes@banrisul.com.br

ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

**De:** Fernanda De Araujo Lima Lopes < <a href="mailto:sef-alopes1@stefanini.com">stefanini.com</a>>

Enviada em: quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023 10:13

Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL LICITACOES@banrisul.com.br>

**Cc:** Karina Rodrigues Ferreira < <a href="mailto:krferreira1@stefanini.com">krferreira1@stefanini.com</a>>; LicitaGov < <a href="mailto:licitagov@stefanini.com">licitagov@stefanini.com</a>>; Carla Macedo

Azevedo < cmazevedo@stefanini.com >

Assunto: BANRISUL - PE 915/2022 - Solicitação de Adiamento

Prezada Comissão, bom dia!

A STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.069.360/0001-20, com sede na Avenida Jaguary, 164, Centro, Jaguariúna/SP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar adiamento do certame supracitado, pelos motivos a seguir expostos:

A Licitação é um procedimento composto de uma série de atos que obedecem a uma sequência determinada em lei, também as empresas, com um grau mínimo de governança, possuem procedimentos e metodologias próprias para a formulação de suas propostas comerciais, especialmente aquelas que envolvem futuros contratos com a administração pública. Tais procedimentos envolvem equipes de diversas áreas além da comercial, pois envolvem análise da equipe técnica, de recursos humanos, de financeiro.

No caso especifico dessa licitação, por ser uma técnica e preço, a extensão e complexidade do objeto e o grau de detalhamento exigido nos atestados de capacidade técnica para a obtenção da pontuação técnica determina que diversos atestados constantes do acervo técnico das licitantes necessitem de complementação de informações por meio de adendos, ou mesmo a emissão de novos atestados, a fim de possibilitar a análise adequada e a devida pontuação das licitantes de acordo com suas experiências anteriores compatíveis.

A emissão de atestados de capacidade técnica das empresas e dos adendos ou complementação de informações para adequação ao que requer o Edital envolve a busca por declarações/atestados junto a clientes das licitantes, e neste aspecto há de se considerar que usualmente, considerando a data de publicação em 28/12/2022 e a data do certame em 27/02/2023, é a época do ano em que temos o período de férias, inclusive coletivas, com o afastamento temporário dos responsáveis pela emissão de atestados, dificultando em muito a que as empresas, ainda que plenamente capacitadas, obtenham os documentos na forma exigida pelo Edital.

ANTE O EXPOSTO, apresentamos o presente pedido de adiamento da data de realização do certame, a fim de aumentar a competitividade do procedimento licitatório, de forma que não se frustre o caráter competitivo, possibilitando que um maior número de empresas possa participar do certame em condições efetivas de competição, de forma a que seja obtida efetivamente a proposta mais vantajosa para o Banrisul, obedecendo em especial aos Princípios da Legalidade, Eficiência e Isonomia entre as licitantes.

Com um novo adiamento, entendemos estarem presentes os requisitos necessários a preservação do caráter competitivo do procedimento e a garantia do melhor serviço ao menor preço, em homenagem ao principio da eficiência administrativa.

Desde já, agradecemos.



# **FERNANDA LOPES**

Analista de Negócios

SCN Q 1 Ed Number One - Segundo Andar - Brasília/DF (61) 3704-8411

www.stefanini.com

Importante: As informações deste e-mail são confidenciais. O uso não autorizado é proibido por lei. Por favor, considere o ambiente antes de imprimir.

Important: The information on this e-mail is confidential. Non-authorized use is prohibited by law. Please Consider the Environment Before Printing.